



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRES Nº 1.163 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO Nº 003/324/2022 QUE ENTRE SI, CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo nº SEI - E-07/002.10354/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Andrei Veiga dos Santos, ID Funcional 4217930-0, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio nº 003/324/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, visando viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas



alternativas à prisão, junto à Central de Penas e Medidas Alternativas - CPMA competente, observado o que consta no Plano de Trabalho do mencionado Processo e anexo ao convênio supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2022.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022

PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA

Presidente - INEA/RJ

Publicada em 02.09.2022, DO nº 164, página 24.